

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Le 15 mars 2011, le ministre de l'Éducation et de la Formation a reçu une lettre de la part de la Commission de l'Éducation et de la Formation (CEFE) lui demandant de lui fournir des renseignements sur le processus de planification stratégique de la CEFE.

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

La CEFE a été créée en 1997, à la suite de la mise en œuvre de la Loi sur l'accès à l'information. Elle a pour mandat de promouvoir l'accès à l'information et de veiller à ce que les processus de planification stratégique de la CEFE soient conformes aux principes de la Loi sur l'accès à l'information.

La CEFE a été créée en 1997, à la suite de la mise en œuvre de la Loi sur l'accès à l'information. Elle a pour mandat de promouvoir l'accès à l'information et de veiller à ce que les processus de planification stratégique de la CEFE soient conformes aux principes de la Loi sur l'accès à l'information.

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Ofício nº. 266/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 17 de dezembro de 2021

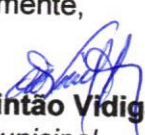
Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR Santiago Soares Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG
Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG
PRESIDENTE BERNARDES-MG

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho encaminhar resposta ao Requerimento de nº. 051/2021, de autoria do vereador Helder Sabino Vidigal, que solicita do Executivo a colocação de barras de proteção no passeio utilizado pela população para caminhada, com início a partir da Casa de Caridades até a subida do Bairro Praia.

De acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município, informo ao vereador que tal demanda solicitada será analisada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, quanto à análise de sua viabilidade técnica.

Atenciosamente,



Olívio Quintão Vidigal Neto
Prefeito Municipal

Olívio Quintão Vidigal Neto
PREFEITO MUNICIPAL
MG-1.395.083
CPF: 249.886.406-82

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 125/2021
Em 20/12/2021

Servidora Municipal



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 0 51 /2021

Objeto: Pedido de providência.

O vereador **Helder Sabino Vidigal**, amparado pelo Inciso I Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a verificação dos bueiros principalmente no que diz respeito as tampas quebradas. Pleiteia-se ainda pela fixação de barras de proteção no passeio utilizado pela população para caminhada, mais precisamente iniciando perto da Casa de Caridade São Vicente até a oficina próximo a subida do Bairro Praia.

Fundamentação – Justificativa-Motivo:

Venho por meio deste, solicitar a realização do requerimento acima pleiteado, haja vista o risco de acidentes principalmente no bueiro em frente a Escola Estadual Padre Vicente Carvalho na Rua São José; em frente ao CRAS na Avenida Caetano Moreira; e próximo a esta casa legislativa na Avenida Juca Quintão a fim de melhorar a qualidade de vida da População de Presidente Bernardes – MG, em especial das referidas ruas.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize os pleitos ora realizados, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 06 de dezembro de 2021.

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

unanimidade

Em 15/12/2021

Joana
Secretaria

Helder Sabino Vidigal
Helder Sabino Vidigal